




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Presidente da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 1101001/2021, cujo objeto trata da Contratação de empresa para Aquisição de Computador completo (servidor) para ser utilizado no CPD - centro de processamento de dados desta prefeitura, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar – MA, para contratação da empresa: **RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO**, Situada Rua Luis Soares, 378, CEP. 65.460-000, Pirapemas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.415.627/0001-39, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Bom Lugar – MA, 01 de fevereiro de 2021.



AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário Municipal de Administração